**Matrícula**

A matrícula acontecerá em 21 de dezembro de 2018, às 9h às 12h e das 14h às 17h. O local de matrícula é no seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Maria

Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

Prédio 13 - Centro de Ciências Naturais e Exatas - Sala 1221B

Avenida Roraima, 100 - Cidade Universitária

Bairro Camobi - Santa Maria, RS

CEP 97105 - 900

Osdocumentosnecessários para a matrícula são:

**- Ficha de registro do aluno devidamente preenchida com  inscrição obrigatória nas disciplinas MTM1096 Números e Funções Reais e MTM 1097 Matemática Discreta (anexo PROFMAT\_Ficha de Registro do Aluno 2016.doc);**

**- Cópia Autenticada do Diploma de Graduação;**

**- Duas Fotos 3x4 recentes;**

**- Cópia do RG, do CPF e do Título de Eleitor;**

**- Cópia do Comprovante de Quitação com Justiça Eleitoral;**

**- Cópia do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino.**

**- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento, conforme for o caso.**

Os discentes regularmente matriculados que sejam professores no exercício da docência de Matemática no ensino básico da rede pública e desejem pleitear bolsa de estudos da CAPES precisarão comprovar esse fato perante a Instituição Associada, no ato da matrícula, por meio dos seguintes documentos:

**a) Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 (trinta) dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial) e;**

**b) Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 (trinta) dias, de que se encontra no exercício da docência de Matemática no ensino básico;**

**c) Preencher e assinar um Termo de Compromisso cujo texto completo está disponível na página de internet do PROFMAT (**[**http://www.profmat-sbm.org.br/**](http://www.profmat-sbm.org.br/)**).**

Os discentes que usufruíram previamente de bolsa de estudo, através da CAPES para PROFMAT, independentemente do tempo concedido, não poderão voltar a pleitear bolsa de estudo do PROFMAT. A concessão da bolsa da CAPES para o PROFMAT é exclusiva para professores no exercício da docência de Matemática, no ensino básico, da rede pública, e deve respeitar a ordem decrescente de notas, até o limite de quota de bolsas concedidas para cada Instituição Associada.

O funcionamento do curso será apresentado no dia da matrícula. Qualquer dúvida, entrem em contato com a coordenação do Profmat/UFSM no email profmat.ufsm@gmail.com.